CADASTRO DE LOCALIDADES SELECIONADAS

1- Introdução

As demandas por informações georreferenciadas são cada vez mais freqüentes nos projetos em desenvolvimento no IBGE. A Base Territorial como um projeto abrangente a nível nacional e ativo em todas as unidades descentralizadas do IBGE oferece os dados fundamentais para o cadastro ora apresentado.

2 - Objetivo

O cadastro de localidades selecionadas registra em um banco de dados, as informações: nome da localidade, categoria e subordinação político-administrativa, coordenadas do centróide do setor de referência e a altitude.

3 - Apresentação

A diferença entre as metodologias de trabalho que nortearam o mapeamento sistemático e o mapeamento municipal que apoiaram pesquisas estatísticas, promoveu, ao longo do tempo, uma convergência entre os conceitos de localidades utilizados no cotidiano da base territorial.

Na atualização cartográfica dos mapas municipais estatísticos, foi necessário incluir elementos da paisagem que tratados dentro da escala cartográfica de trabalho, não eram visíveis, mesmo assim, sendo importantes para o reconhecimento do setor e para o percurso do recenseador, foram incluídos nos mapas municipais, tornando fora dos padrões, quando comparados com os documentos produzidos pelo mapeamento topográfico sistemático. Assim, o mapa municipal estatístico tem utilização e finalidades específicas.

Questões surgidas na interação entre as áreas de produção da Cartografia no IBGE, mereceram uma discussão mais ampla, no entanto, por exemplo, a classificação de localidades pelas equipes de campo, impuseram a necessidade de padronizar e disponibilizar a informação necessária e demandada por usuários.

Há áreas legalmente instituídas pelas municipalidades que em campo podem ser confundidas com localidades rurais, como é o caso do conflito de reconhecimento de uma AUI – área urbana isolada e um povoado ou lugarejo, que na base territorial são aglomerados rurais e não urbanos.

A Resolução PR do IBGE - 007 de 04 de janeiro de 1989, publicada a fim de classificar e definir "tipos de localidades", para uso do IBGE em seus levantamentos estatísticos, ainda é atualmente a base documental de manuais operacionais, a saber, o de reambulação, o de atualização cartográfica para a coleta do censo 2000, e o manual de delimitação de setores 2000, 2007 e 2010, para citar alguns exemplos.

As junções de vários documentos e as várias interpretações de um mesmo fenômeno, a partir da transcrição dos critérios para delimitação de setores, levou em consideração, equivocadamente, o critério quantitativo, em que se considera um número mínimo de 51 domicílios para isolar-se em setor censitário, critério este que não define a categoria administrativa da localidade, o qual obedece a configuração espacial definida no manual de delimitação de setores que tem subsidiado o planejamento da malha setorial nos últimos censos.

Nos manuais operacionais do censo, o número de domicílios é critério definidor para criação de setores censitários, sendo 51 o número mínimo de domicílios. A classificação da categoria político-administrativa das localidades não depende deste parâmetro, e sim da existência ou não de equipamentos urbanos e de prestação de serviços à população residente.

As localidades selecionadas que serão tratadas neste cadastro são: cidades, vilas, povoados, projetos de assentamento (agrovilas), aldeias indígenas e as áreas urbanas isoladas – AUIs.

4 - Metodologia do projeto

4.1 - Seleção das Localidades

As localidades tratadas neste cadastro estão registradas no BET – Banco de Estruturas Territoriais e na BOG – Base Operacional Geográfica e representadas espacialmente do Banco de Dados Geográfico Oracle do SISMAP. A seleção dos setores, armazenados no banco para a representação destas localidades, foi feita a partir dos seguintes critérios:

Cidades

 Cidade é a localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal. É constituída pela área urbana do distrito sede e delimitada pelo perímetro urbano estabelecido por lei municipal.

Classificação do setor na BOG

Situação : 1 e 2 Tipo: Todos

Total: 5565 cidades

Representação espacial: centróide do polígono que representa o setor 0001 do distrito sede de cada município. A exceção desta regra, é o município de São Paulo, cujo centróide do setor considerado foi o que representa o setor 0001 do distrito de Água Rasa (distrito 01).

Distritos

São unidades administrativas dos municípios, cuja criação, desmembramento ou fusão se faz por lei municipal, observada a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Dependendo da legislação estadual, poderão ser subdivididos, conforme o caso, em subdistritos, regiões administrativas, zonas e similares.

Vila

Vila é a sede do distrito e é delimitada por perímetro urbano definido, por lei municipal, como a área urbana.

Classificação do setor na BOG

Situação : 1 e 2 Tipo: Todos

Total: 4507 vilas

Representação espacial: centróide dos polígonos que representam os setores 0001 dos distritos existentes em cada município. No Brasil, existem diversos municípios que possuem apenas 1 distrito, o distrito sede, e neste caso, prevalece a classificação hierarquicamente superior que é a da cidade.

Aglomerados rurais

 Aglomerados rurais são localidades situadas em área legalmente definida como rural, caracterizada por um conjunto de edificações permanentes e adjacentes, formando área continuamente construída, com arruamentos reconhecíveis ou dispostos ao longo de uma via de comunicação.

Os aglomerados rurais podem ser do tipo:

• Povoados, Lugarejos e Núcleos

Povoado - Localidade que tem a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado. Corresponde a um aglomerado sem caráter privado ou empresarial, ou que não está vinculado a um único proprietário do solo, e cujos moradores exercem atividades econômicas quer primárias, terciárias ou mesmo secundárias, na própria localidade ou fora dela.

Situação: 5

<u>Tipo</u>: Todos menos 5 e 8 <u>Total:</u> 7083 povoados,

Representação espacial: centróide do polígono que representa o primeiro setor de cada localidade..

Núcleo - Localidade que tem a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e que está vinculada a um único proprietário do solo (empresas agrícolas, industriais, usinas, etc..), ou seja, que possuí caráter privado ou empresarial.

Classificação do setor na BOG;

Situação: 6

Total: 208 núcleos,

Lugarejo Localidade sem caráter privado ou empresarial que possui a característica definidora de Aglomerado Rural Isolado e não dispõe, no todo ou em parte, dos serviços ou equipamentos enunciados para o Povoado.

Situação: 7

<u>Tipo</u>: Todos menos 5 e 8 Total: 354 lugarejos,

Projetos de Assentamento (Agrovilas)

Definem-se como as novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra. Envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo a organização social e a vida comunitária.

NOTA IMPORTANTE:

A Base Territorial **somente** cadastrou os projetos de assentamentos informados pelo **INCRA**, e considerou as agrovilas como sendo a sede destes projetos. Portanto, as coordenadas constantes deste cadastro são as coordenadas das agrovilas dos projetos de assentamento. Existem setores classificados como do tipo "8", mas que por não atenderem aos critérios contidos neste projeto não foram contabilizados nesta classificação.

Classificação do setor na BOG:

Situação : 5 ou 7

Tipo: 8

Total: 918 agrovilas

Fonte: As informações do INCRA sobre as agrovilas tem data de referência agosto de 2008.

Representação espacial: centróide do polígono que representa o primeiro setor de cada agrovila.

Aldeias Indígenas

Segundo a FUNAI, se define como Aldeia Indígena a casa ou conjunto de casas ou malocas, podendo ainda ser entendido como morada, que serve de habitação para o indígena e aloja diversas famílias.

A Base Territorial considera aldeias indígenas de, no mínimo, 20 habitantes indígenas em uma ou mais moradias.

NOTA IMPORTANTE:

Em regra geral, as aldeias indígenas, estão contidas em terras indígenas. Entretanto, a FUNAI admite a existência de aldeias indígenas fora das terras indígenas.

Classificação do setor:

Situação: 1 a 8 (com exceção da situação 6).

Tipo: 5

Total: 1318 aldeias

Representação espacial: centróide do polígono que representa o primeiro setor de cada aldeia.

Áreas Urbanas Isoladas

<u>Situação</u>: 3 <u>Tipo</u>: Todos Total: 1933 AUIs

<u>Representação espacial:</u> centróide do polígono que representa o primeiro setor de cada aldeia (checar como foi feito com povoados com mais de um setor).

4.2 - Cálculo das Coordenadas

- Latitude e Longitude: em Graus Decimais, referidas ao datum SIRGAS 2000.
- Altitude: proveniente dos dados do SRTM (Shuttle Radar Topography Mission) com resolução de 90 metros (versão 4.1). Fonte: Jarvis A., H.I. Reuter, A. Nelson, E. Guevara, 2008, Hole-filled seamless SRTM data V4, International Centre for Tropical Agriculture (CIAT), disponível em http://srtm.csi.cgiar.org.

5 – Evolução do projeto Cadastro de Localidades

A elaboração, atualização e manutenção deste cadastro ficará a cargo das unidades estaduais, pelas Supervisões de Base Territorial e agências de coleta, sob a coordenação da CETE. A próxima versão do cadastro contará com a possibilidade de amarração dos pontos existentes não mais ao centróide dos polígonos dos setores, mas sim a pontos notáveis do terreno que serão cadastrados pelas SBTs e agências de coleta.